



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84  
DO REGIMENTO INTERNO

Cópia extraída de fls. 49/50 do processo  
(PROJETO DE LEI Nº 530/16)  
(VEREADOR TONINHO PAIVA – PR)

Denomina Praça José Viegas Teixeira o espaço livre que especifica, localizado no Distrito de Vila Jacuí, Prefeitura Regional de São Miguel, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça José Viegas Teixeira o espaço livre delimitado pelas ruas Engenheiro Cruz de Oliveira, Silveira Nóbrega, Avenida Dr. Custódio de Lima e por lotes particulares, situado no Setor 112, Quadra 301, localizado no Distrito de Vila Jacuí, Prefeitura Regional de São Miguel.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 03 de maio de 2018.

MILTON LEITE  
Presidente

RNB/krms